

Prêmio Embaixador e Protagonista Brasil, País Digital

A premiação

A premiação **Embaixador e Protagonista Brasil, País Digital** nasceu do desejo do Movimento Brasil, País Digital de reconhecer lideranças oriundas dos setores público e privado, assim como da sociedade civil, que se destacaram por sua atuação em projetos e ações de impacto social na área de tecnologia da informação em temas voltados à transformação digital e inclusiva do país. A premiação – dividida em 2 (duas) categorias – será concedida aos indivíduos eleitos em votação democrática e transparente com base nos seguintes critérios:

- Difusão e valorização de ações sociais e/ou governamentais que promovam educação, transformação digital e inovação no Brasil;
- Engajamento em causas voltadas ao processo de formulação de políticas públicas da área de tecnologia;
- Concepção e implementação de projetos de escala que possam ser incorporados pela sociedade, com o objetivo de democratizar o acesso e o conhecimento técnico e tecnológico de plataformas e aplicações digitais.

O evento, de periodicidade anual, é promovido pelo Movimento Brasil, País Digital, com o apoio da Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES) e [parceiros](#) institucionais.

Regulamento

1. Das disposições gerais

1.1. A premiação **Embaixador e Protagonista Brasil, País Digital** é promovida pelo Movimento Brasil, País Digital, com o intuito reconhecer, mediante o critério de votação, os cidadãos que tenham protagonizado a promoção de um Brasil mais digital, e menos desigual ao longo do ano de 2021.

1.2. Para maior transparência, os nomes dos participantes elegíveis que concorrerão ao **Prêmio Protagonista Brasil, País Digital** serão selecionados e divulgados pela iniciativa Brasil, País Digital e submetidos à votação do público.

Após este período, a equipe do Brasil, País Digital realizará a apuração/validação dos nomes vencedores. O resultado final será divulgado no evento oficial da premiação, conforme detalhado no item 5 deste regulamento.

2. Das categorias

O evento contará com as duas categorias descritas a seguir:

- a) Categoria “**Protagonista Brasil, País Digital**”: prêmio destinado a indivíduos provenientes do governo, organizações do setor privado, da academia ou do terceiro setor que se destacaram como revelação durante o ano corrente na promoção de um país mais digital e menos desigual, por meio de seus projetos, ações ou contribuições em iniciativas de impacto social. A premiação será concedida a indivíduos, oriundos de iniciativas públicas, privadas ou sociedade civil. Os nomes elegíveis serão publicados pelo Brasil, País Digital na página do Prêmio e submetidos à votação do público, conforme os itens 3 e 4 deste regulamento.
- b) Categoria “**Embaixador Brasil, País Digital**”: a categoria Embaixador do Brasil, País Digital considerará pessoas que se destacaram na transformação digital do país em período posterior à última entrega de comendas aos Embaixadores Brasil, País Digital, em 2020, e que, por suas ações, apresentem sinergia com as premissas do Movimento Brasil, País Digital. Para esta categoria não serão consideradas indicações do público. A escolha e votação dos mesmos será conduzida por uma Comissão de Reconhecimento, composta por especialistas indicados do Brasil, País Digital e da ABES.

3. Do processo de votação

No período de 6 a 27 de agosto de 2021, a equipe do Brasil, País Digital convidará o público internauta a votar nos candidatos elegíveis para a categoria “Protagonista Brasil, País Digital” por meio da página <https://brasilpaisdigital.com.br/premio>. Qualquer cidadão poderá votar em um (1) candidato.

3.1. Entre os dias 28 a 31 de agosto de 2021, a Comissão de Reconhecimento apurará a votação recebida e contatará os vencedores.

4. Dos vencedores

Os vencedores do **Prêmio Protagonista Brasil, País Digital 2021** serão os cidadãos que obtiverem o maior número de votos, devidamente apurados pela Comissão de Reconhecimento. Dentre os elegíveis, serão considerados 5 vencedores.

5. Da divulgação dos vencedores

Os vencedores das categorias “Protagonista Brasil, País Digital” e “Embaixador Brasil, País Digital” serão anunciados durante cerimônia de premiação que será realizada em 16 de setembro de 2021, em local e horário a serem definidos e divulgados posteriormente na página do Prêmio. Caso a situação da pandemia persista até a data, o evento será realizado via videoconferência.

6. Do Prêmio

Os ganhadores do **Prêmio Embaixador e Protagonista Brasil, País Digital** receberão, cada um, uma placa, como mérito por serem os grandes vencedores da edição. Também serão objeto de matérias publicadas nos canais do Movimento Brasil, País Digital e órgãos da imprensa, divulgando seus trabalhos e sua notória atuação. Em ambos os casos, também serão convidados a colaborar com a produção de artigos e conteúdos que possam vir a figurar nas redes do Movimento Brasil, País digital.

6.1 No mesmo ano, não serão outorgados, para uma mesma pessoa, prêmios nas duas categorias. A Comissão de Reconhecimento decidirá em qual categoria as realizações do homenageado mais se enquadram.

7. Das desclassificações

Os vencedores poderão ser desclassificados caso a produção do Prêmio não consiga estabelecer contato com a pessoa, mesmo após recorrer aos meios de comunicação informados pelo próprio indivíduo em suas redes e sites. Serão realizadas até cinco tentativas de contato.



8. Das disposições finais

As decisões do Movimento Brasil, País Digital são soberanas e não caberão recursos de qualquer natureza para contestá-las, dispositivo com o qual todos os participantes manifestam tacitamente estar de pleno acordo. O movimento Brasil, País Digital se reserva o direito de modificar datas ou reformular parte do regulamento sem prévio aviso aos participantes, caso seja necessário, segundo seu discernimento, para o melhor andamento do **Prêmio Embaixador e Protagonista Brasil, País Digital**. Todas as atualizações serão publicadas no website oficial do Movimento.

9. Dos direitos

Todos os direitos do **Prêmio Embaixador e Protagonista Brasil, País Digital** estão reservados à Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES), mantenedora do Movimento Brasil, País digital.

9.1. Quaisquer dúvidas a respeito deste regulamento podem ser esclarecidas através do e-mail premiobpd@abes.org.br.

10. Do cronograma da premiação

6 a 27 de agosto, 2021 | votação aberta aos internautas para a Categoria “Protagonista Brasil, País Digital”.

28 a 31 de agosto, 2021 | apuração e contato com os vencedores.

16 de setembro, 2021 | divulgação dos vencedores / Premiação.

Realização: Movimento Brasil, País Digital/ABES.